

PORTARIA N.º 496/2026

EM 05 DE MAIO DE 2026

“A hodierna portaria dispõe sobre a revogação da cessão de servidora pública municipal, bem como, dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais;

RESOLVE

Artigo 1.º Revogar a cessão da servidora pública municipal, a Sra. FABIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA, anteriormente cedida ao município de Vitória da Conquista, onde desempenharia suas funções.

Art. 2.º Determinar o retorno imediato da referida servidora para o exercício de suas funções originárias, devendo apresentar-se ao respectivo órgão de lotação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAATUBA-BAHIA, EM 05 DE MAIO DE 2026

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA